

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO Nº 92/2018 –
PROCESSO 1464/2018 – CC 04/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública, Sr. **JOSE ANTONIO MACARIO DE FARIA**, RG. 8.874.492-9 e CPF nº 762.540.038-72, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **JEFERSON MESSIAS DA SILVA 08999386805**, com sede na Rua da Cascata, nº317, Ipiranguinha, Ubatuba/SP, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 27.657.298/0001-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. JEFERSON MESSIAS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.743.981 e do CPF/MF nº 089.993.868-05.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 30 de maio de 2018, que tem por objeto a **prestação de serviço para locação de caminhão basculante, com operador**, para Prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de 04 de junho de 2020 a **03 de junho de 2021**, com valor mensal na ordem de R\$ 7.068,36 (sete mil e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global de **R\$84.820,36 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos)** conforme justificativa da secretaria solicitante e planilha abaixo.

QTD EQUIPAMENTOS	PERÍODO	TOTAL HORAS	CUSTO HORA (APROX.)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
03	12 MESES	2.400	R\$ 35,34	R\$ 7.068,36	R\$84.820,36

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2020	2021
Infraestrutura	371 – 07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 52.310,21	R\$ 32.514,47





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 28 de maio de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO MACARIO DE FARIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

JEFERSON MESSIAS DA SILVA 08999386805
Representante Legal

Testemunhas

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

